



RESOLUÇÃO Nº 7

de 25 de fevereiro de 1991

Institui e Constitui Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio 91/92

O VER AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º.

Ficam instituídas e constituídas as Comissões Permanentes deste Legislativo, para o biênio 91/92 nas modalidades e composições, conforme dispõe esta Resolução:

I.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

PRESIDENTE: - VER. NAURELINO RODRIGUES SOBRINHO,

RELATOR: - VER. SATURNINO SILVÉRIO PEREIRA,

MEMBRO: - VER. NELSON FERREIRA DE VASCONCELOS.

II.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

PRESIDENTE: - VER. JOSÉ PROTÁSIO BARBOSA,

RELATOR: - VER. SÉRGIO CESTARO,

MEMBRO: - VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO.

III.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PRESIDENTE: - VER. SÉRGIO CESTARO,

RELATOR: - VER. POCIDONIO RODRIGUES NETO,

MEMBRO: - VER. NAURELINO RODRIGUES SOBRINHO.

IV.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

PRESIDENTE: - VER. ABADIO QUEIROZ BAIRD.

RELATOR: - VER. NAURELINO RODRIGUES SOBRINHO.

MEMBRO: - VER. SATURNINO SILVÉRIO PEREIRA.

Art. 2º..

A mesa elaborará e submeterá à apreciação para aprovação do Plenário, Projeto de RESOLUÇÃO, dispendo sobre o regulamento e funcionamento das Comissões Permanente a qual fará parte integrante do Regimento Interno Cameral.

Art. 3º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 25 de fevereiro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE

Resolução Nº 7/1991 - 25 de fevereiro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em